

PORTARIA N.º 389/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N.º 17789.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ARANI DE OLIVEIRA SILVA** – [REDACTED] Matrícula **1337**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 21.08.2026 a 03.09.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.08.2026

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de agosto de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

